

**PORTARIA N.º: 094/DETRAN/ASJUR/2000.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 0409/CJ-GAB-SSP/95, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina; **RESOLVE: CREDENCIAR DEFINITIVAMENTE,** sob o n.º 45, a empresa **FANTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.**, nome de fantasia **PLAKAR PLACAS**, inscrita no CGC/MF n.º 03.920.759/0001-80, estabelecida à Rua Gustavo Richard, n.º 61, sala 01, Centro, Brusque/SC, com a finalidade de produzir **placas de identificação de veículos automotores e seus complementos**, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 28 de setembro de 2000.

**WANDERLEY REDONDO**

*Delegado de Polícia*

*Diretor-Geral*